



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 7 / 2024 - CCM-DPS (13.39.35.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 18 de Abril de 2024

Revogação da PORTARIA Nº 4 / 2024 - CCM-DPS (13.39.35.06) e Recomposição da Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 15, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, seção 3, págs. 60 e 61, de 22 de março de 2024.

A chefia do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas desta Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB) no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, em observância a disposição constante nos artigos de número 10 e 11 da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB,

RESOLVE

Art 1º Revogação a PORTARIA Nº 4 / 2024 - CCM-DPS (13.39.35.06), de 26 de março de 2024, que constituiu Comissão de Seleção (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 15, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, seção 3, págs. 60 e 61, de 22 de março de 2024;

Art 2º - Recompor a **Comissão de Seleção** (*membros titulares e suplentes*) responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) do Departamento de Promoção da Saúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal da Paraíba (DPS/CCM/UFPB), **área de conhecimento em Saúde da Família**, disciplinado pelo Edital nº 15, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, seção 3, págs. 60 e 61, de 22 de março de 2024; e demais normas conexas, que passará, doravante, à ser composta pelos seguintes membros (titulares e suplentes)

Membros Titulares	Membros Suplentes
LUCIANO BEZERRA GOMES (SIAPE 2370877) - Titulação Doutorado (Presidente).	ANNA LUIZA CASTRO GOMES (SIAPE 1646154) - Titulação Doutorado
ERNANI VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO (SIAPE 1766619) - Titulação Doutorado	DANIELLA DE SOUZA BARBOSA (SIAPE 2485937) - Titulação Doutorado
JULIANA SOUSA SOARES DE ARAUJO (SIAPE 2578808) - Titulação Doutorado	PEDRO JOSÉ SANTOS CARNEIRO CRUZ (SIAPE 2884817) - Titulação Doutorado

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como, o início do cômputo estipulado para interposição dos recursos administrativo previsto item 1.4.2 do Edital nº 15, de 20 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, seção 3, págs. 60 e 61, de 22 de março de 2024; e nos parágrafos 2º e 4º do artigo 11 da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB (disponível em https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/20171700643f97445641bd281ad0107b/Rsep07_2017.pdf) e transcrito abaixo.

§2º Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, ao Colegiado Departamental/Colegiado da Unidade Acadêmica arguindo qualquer dos impedimentos dispostos no presente artigo desta Resolução no prazo máximo de 10 dias corridos, conforme preconiza o art. 21 da Lei nº 9.784/99.

§3º Caso o Colegiado Departamental/Colegiado da Unidade Acadêmica dê provimento, em grau de recurso, à arguição de impedimento, o Chefe Departamental/Chefe da Unidade Acadêmica convocará um dos membros suplentes para exercer as atividades no Processo Seletivo.

§4º Será considerada definitiva a Comissão de Seleção, quando a arguição de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado no §1º do presente artigo, não tenha ocorrido arguição contra sua composição.

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 16:00)

TIAGO SALESSI LINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 2766800

Processo Associado: 23074.024120/2024-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **1b18cd6e0c**